



PORTARIA 05012601

Designa a Junta Médica do Município de Minador do Negrão/AL, e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, bem como com fulcro na lei municipal nº 465/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município preenchidos pela reconhecida capacidade técnica, para propor e decidir sobre assuntos estabelecidos como de sua competência, sendo composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) empresa e 1 (um) assistente administrativo, a seguir designados:

I – EBERSON FERREIRA TAVARES, inscrito no CRM /UP nº 5014/AL;

II – JULIANA LIMA DE SANTANA, inscrita no CRM/AL nº 11276/AL;

III– EVEK SERVIÇOS MÉDICO LTDA – PERÍCIA MÉDICA.

IV– JOSE OTAVIO DOS SANTOS GOES, com matrícula nº 2678, para atuar como assistente administrativo.

Art. 2º A Direção da junta caberá ao servidor Médico Dr. Ebersson Ferreira Tavares, e em sua ausência, a própria junta definirá dentre seus membros um substituto.

Art. 3º A Junta Médica reunir-se-á quantas vezes forem necessárias para manter a demanda atualizada, respeitando-se a carga horária mensal de seus integrantes, para avaliação dos atestados e emissão de laudo conclusivo.

Ar. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de janeiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdno@gmail.com





PORTARIA 05012601

Designa a Junta Médica do Município de Minador do Negrão/AL, e adota outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, bem como com fulcro na lei municipal nº 465/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município preenchidos pela reconhecida capacidade técnica, para propor e decidir sobre assuntos estabelecidos como de sua competência, sendo composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) empresa e 1 (um) assistente administrativo, a seguir designados:

I – EBERSON FERREIRA TAVARES, inscrito no CRM /UP nº 5014/AL;

II – JULIANA LIMA DE SANTANA, inscrita no CRM/AL nº 11276/AL;

III– EVEK SERVIÇOS MÉDICO LTDA – PERÍCIA MÉDICA.

IV– JOSE OTAVIO DOS SANTOS GOES, com matrícula nº 2678, para atuar como assistente administrativo.

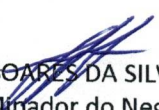
Art. 2º A Direção da junta caberá ao servidor Médico Dr. Ebersson Ferreira Tavares, e em sua ausência, a própria junta definirá dentre seus membros um substituto.

Art. 3º A Junta Médica reunir-se-á quantas vezes forem necessárias para manter a demanda atualizada, respeitando-se a carga horária mensal de seus integrantes, para avaliação dos atestados e emissão de laudo conclusivo.

Ar. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de janeiro de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



www.minadordonegrao.al.gov.br/site

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05012601

portaria 05012601

Designa a Junta Médica do Município de Minador do Negrão/AL, e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009, bem como com fulcro na lei municipal nº 465/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Médica Oficial dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município preenchidos pela reconhecida capacidade técnica, para propor e decidir sobre assuntos estabelecidos como de sua competência, sendo composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) empresa e 1 (um) assistente administrativo, a seguir designados:

I – EBERSON FERREIRA TAVARES, inscrito no CRM /UP nº 5014/AL;

II – JULIANA LIMA DE SANTANA, inscrita no CRM/AL nº 11276/AL;

III– EVEK SERVIÇOS MÉDICO LTDA – PERÍCIA MÉDICA.

IV– JOSE OTAVIO DOS SANTOS GOES, com matrícula nº 2678, para atuar como assistente administrativo.

Art. 2º A Direção da junta caberá ao servidor Médico Dr. Eberson Ferreira Tavares, e em sua ausência, a própria junta definirá dentre seus membros um substituto.

Art. 3º A Junta Médica reunir-se-á quantas vezes forem necessárias para manter a demanda atualizada, respeitando-se a carga horária mensal de seus integrantes, para avaliação dos atestados e emissão de laudo conclusivo.

Ar. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dé-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
05 de janeiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Darlton Barbosa da Silva

Código Identificador:5E1986EA